

**NFS-D**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

20240000000008

Data e Hora

29/02/2024 13:05:13

Código de Verificação

384a3a974

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **UNIVERSO EVENTOS E SERVICOS LTDA**CPF/CNPJ: **27.221.715/0001-20** Domicílio Tributário Digital: **rizzo-recepcoes@hotmail.com**Município: **PARAUPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **22062**Endereço: **Rua 20 Quadra151 Lote 09 N° S/N Bairro: Nova Carajás - CEP: 68515-000****TOMADOR DE SERVIÇO**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAUPEBAS**CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**Município: **PARAUPEBAS UF: PA**Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Valor que se empenha para fazerface ás despesas com serviços de ornamentação e refeição para atender das programações alusivas ao dia de finados, de responsabilidade desta secretaria.

dados bancarios.

Ag. 6450-5

C/C. 8877-3

universo eventos e serviços ltda

Bradesco.

**VALOR DA NOTA: R\$ 49.640,00**

CNAE: 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.640,00	2,00	<b>R\$ 992,80</b>

VALOR LÍQUIDO: R\$ 48.647,20

**Outras Informações**

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 11/03/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 02/2024

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Serviço: 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Local da prestação do serviço: PARAUPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUTO)

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR (SUBSTITUTO)

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

**CONSTAMOS QUE:**

- Os Serviços foram Prestados
- O Material foi Fornecido

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura

Morvan Cabral Abreu

Secretário Municipal de Urbanismo

Decreto 876/2021

